



EDITAL Nº 011/2025 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

SELEÇÃO DE DIRETORES

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARICA/RS GESTÃO 2026/2027

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 011/2025, conforme segue:

1. Considerando a Lei Municipal nº 1.802/2025, de 8 de novembro de 2025, altera-se o item 2 do Edital nº 011/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá participar do processo seletivo às funções de Diretor(a) todo(a) o(a) Professor(a) do Magistério Público Municipal, ou todo aquele posto à disposição por cedência ou nomeado em comissão, em efetivo exercício nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e que preencham os seguintes requisitos:

I – possuir certidão que ateste desempenho satisfatório de suas atividades perante a rede municipal de ensino, no corrente ano letivo, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

II - possua curso superior completo em:

a) pedagogia; ou

b) licenciatura; ou

c) outras áreas, desde que conte com especialização em administração escolar e/ou gestão escolar/educacional, e esteja habilitado às funções pedagógicas.

III - se encontre em efetivo exercício na rede municipal de ensino de Araricá, há pelo menos 6 (seis) meses, quando do início do processo de seleção;

IV - comprometa-se a frequentar, quando convocado, curso de qualificação para o exercício da função;



V - apresente Plano de Gestão Escolar (PGE);

VI - tenha disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de, no mínimo, 40 (quarenta) horas na unidade escolar;

VII - detenha especialização em administração escolar e/ou gestão escolar/educacional.

§ 1º Fica assegurado o direito de concorrer à função de Diretor(a) quem estiver em gozo de licença maternidade ou paternidade, desde que preenchidos os requisitos deste artigo e esteja em plena atividade quando da posse.

§ 2º Deverá o candidato à Função de Diretor(a), no ato da inscrição, comprovar o cumprimento dos requisitos deste artigo.

2. Considerando a presente retificação, fica concedido acréscimo de 1 (um) dia ao prazo para inscrições dos interessados, alterando-se os itens 4.1, 4.3, 5.3 e 7, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Os interessados deverão comparecer nas dependências da Prefeitura de Araricá – Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida José Antônio de Oliveira Neto, nº 355, Centro em Araricá/RS, **no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2025** (último dia à formalização da inscrição), de segunda-feira à sexta-feira, em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Araricá.

4.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (sendo estes de caráter OBRIGATÓRIO e a não apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da inscrição):

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- II. Diploma e/ou certificado da Formação exigida nos termos da Lei Municipal nº 1.802/2025;
- III. Plano de Gestão Escolar, nos termos do ANEXO II;



- IV. Apresentação de comprovante de vínculo como servidor do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino de Araricá, ou mediante a formalização de convênios de permutas e cedências, conforme o previsto em Lei Municipal; ou, ainda, da Portaria de nomeação, ou documento comprobatório a ser fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Araricá;
- V. Apresentação de certidão que ateste desempenho satisfatório de suas atividades perante a rede municipal de ensino, no corrente ano letivo, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Certificados de formação especialização em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar/Educacional; ou atestados que comprovarem regularidade de matrícula e frequência, em pelo menos uma das especializações citadas, anteriores a 08 de outubro de 2025. (Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC);
- VII. Apresentar declaração assinada de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais em regime de dedicação exclusiva e de disponibilidade à realização de cursos de aperfeiçoamento quando convocado, nos termos do ANEXO IV.

5.3 A etapas e a respectiva pontuação se constituirão da seguinte forma:

- I. Primeira etapa: avaliação escrita (**100 pontos**), devendo o candidato atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos, em prova que totaliza 100 (cem) pontos, consistente em avaliação com 50 (cinquenta) questões objetivas – valendo 1 (um) ponto cada; e redação – valendo 50 pontos. Conteúdo programático e as referências bibliográficas conforme disposto no **ANEXO III**. O candidato cuja inscrição for homologada, será convocado no edital de homologação final de inscrição.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



DATAS	ETAPAS
27/10/2025	Publicação do edital
29/10/2025 a 06/11/2025	Período de inscrições
10/11/2025	Homologação Preliminar
11/11/2025 a 12/11/2025	Período para interpor recurso
14/11/2025	Respostas aos recursos
14/11/2025	Homologação Final das Inscrições e Convocação à realização da avaliação escrita.
16/11/2025	Primeira etapa: avaliação escrita
19/11/2025	Divulgação do Gabarito e Nota de Redação
24/11/2025	Segunda etapa: avaliação do Plano de Gestão Escolar - PGE
24/11/2025	Terceira etapa: exame de títulos
26/11/2025	Quarta etapa: entrevista
28/11/2025	Divulgação pela Secretaria de Educação dos candidatos aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares do Município
1º/12/2025 a 5/12/2025	Período para interpor recurso
10/12/2025	Divulgação de ato pelo Executivo Municipal homologando o Banco de Gestores Escolares e seus respectivos integrantes.
15/12/2025	Divulgação de Decreto pelo Executivo Municipal com a nomeação do diretor que estará apto para cada unidade escolar.
17/12/2025	Solenidade de posse dos Diretores 2025/2026

3. Retifica-se o Anexo I e inclui-se, no presente Edital de Abertura, o Anexo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:



EDITAL N° 011/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES- ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE ARARICÁ/RS - GESTÃO 2026/2027

Nome do completo do candidato(a): _____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Título de Eleitor n°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone 1: () _____

Telefone 2: () _____

E-mail: _____

Tempo de exercício na Rede Escolar Municipal de Araricá: _____

Araricá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

OBSERVAÇÃO: a Ficha de Inscrição deverá ser fixada (colada) na face externa do envelope.



EDITAL N° 011/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, EXPRESSAMENTE, deter disponibilidade para cumprimento do regime de 40h (quarenta horas) semanais em regime de dedicação exclusiva, bem como deter disponibilidade à realização de cursos de aperfeiçoamento quando convocado.

Araricá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ



**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 30 Dias do mês de Outubro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração

MARIZA DUARTE FARIAS
Secretária de Educação